



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br) C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

## **DECRETO Nº 1.774, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**FIXA O VALOR DA UFIRMA – UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e diante das informações constantes do Processo 02 de 02/01/2001;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixada em **R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos)**, o valor da UFIRMA – Unidade Fiscal de Referência do Município de Alumínio, calculada nos moldes da Lei Municipal nº 564, de 27.12.2000, **para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 20 de dezembro de 2016.

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**  
Prefeito Municipal

**LAVÉRIO RUSSO JUNIOR**  
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 20/12/2016.

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Administrativos